PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Linguística, Letras e Artes

Prof^a Dra. Edilza Laray de Jesus Prof^a Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 03 de/março de 2016.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

n02348

PORTARIA Nº 177/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO, o disposto no art. 51 da Resolução nº 010/2012 - CONSUNIV e item 8.4 do Edital nº 06/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de

PRORROGAR, por dois (2) anos a contar de 11 de março de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor, da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, nas áreas Enfermagem em Terapia Intensiva, Estágio Rural e Estatística Aplicada à Saúde objeto do Edital acima referido, homologado pela Portaria nº 235/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de marco de 2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 03/de/ma/co de 2016.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

002348

PORTARIA Nº 178/2016-GR/IJEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 005/2016-EDITORA UNIVERSITÁRIA/UEA, RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao Diretor de Orgão Suplementar da Editora Universitária, desta Universidade, Allison Marcos Leão da Silva, matrícula nº 166.512-0C, no período de 15 a 29/02/2016.

II – DESIGNAR, para responder na ausência do titular,

referente ao cargo de Diretor, a senhora Tatiana Rodrigues

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 03/de/mar/o de 2016.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

002348 2

PORTARIA Nº 180/2016-GR/UEA O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutária

c. CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º., do art. 1º. do Decreto n. º 24.634, de 16 de novembro de 2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, conforme oficio nº. 2016/2016 – GS/SEINFRA

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº. 00002, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no valor total de R\$ 249.429,35 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), cujo objetivo atender o Contrato nº. 003/2014 - SEINFRA, cujo objeto é Construção de Laboratórios e Núcleos de Estudos da Universidade do Estado do Amazonas, município de Parintins/AM

 Conforme programação abaixo especificada:

 Função
 Subfen
 Progr
 Ação
 Locat
 ND
 FR
 NC
 Valor

 12
 364
 3246
 1044
 07
 4490.52
 116
 0002
 249.429.35

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 34 de harço de 2016.

CLEINA DO DE AL TEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazo.

002348 ORGÃO UEA 03.03.2016

RESENHA Nº 019/2016 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO, a pedido, da Professora lotada no Centro de Estudos Superiores de Tefé:

AMANDA MOTTA ANGELO CASTRO, Doutora 40h;

A contar de 17/02/2016. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9°, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2016/00005747, de 26/02/2016. Manaus, 03 de março de 2016. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

002348

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 7/2016-CONSUNIV/UEA

Dispõe sobre a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 001/2016 - CPPG:

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2015/00022201- UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ad referendum a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com a seguinte estrutura curricular: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

	DISCIPLINAS OBNIG	AIUNIAS	
Ν°		CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
01	Seminário de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Humanas	60	4
02	Epistemologia da Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas	60	4
03	Tópicos em Teorias da Cultura	60	4
04	Estágio e Docência no Ensino Superior I	60	4
05	Seminário de Orientação e Supervisão de Pesquisas em Ciências Humanas I	60	4
06	Seminário de Orientação e Supervisão de Pesquisas em Ciências Humanas II	60	4
	DISCIPLINAS OPTA	ATIVAS	
01	Narrativa, imaginário e cultura	60	4
02	Intertextualidade e Estudos Interartes	60	4
03	Tópicos em Cultura e Linguagens Artísticas	60	4
04	Educação, Cultura e Sociedade	60	4
05	Cultura e Natureza	60	4
06	Patrimônio Material e Imaterial	60	4
07	Estudos Pós-Coloniais	60	4
80	Cultura, Identidade e Movimentos Sociais	60	4
09	Teoria e História da Arte	60	4
10	Cultura e Poder	60	4
11	Discurso e Representação Social	60	4
12	Tópicos Especiais em Interdisciplinaridade	60	4
13	Conhecimento, Práticas Tradicionais e Aprendizagem	60	4
14	Estágio Docência no Ensino Superior II	60	4

Art. 2º ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas, o aluno deverá cumprir pelo menos 52 unidades de créditos, sendo: 24 (vinte e quatro) em disciplinas obrigatórias, 08 (oito) em disciplinas eletivas, 04 (quatro) em atividades acadêmicas complementares e 16 (dezesseis) na elaboração e defesa da Dissertação, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 20/6

> CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Presidente

> > 002348

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2014-UEA. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016. CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Município de Borba.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 02 (dois) anos o prazo do Termo de Convênio nº. 006/2014, de 11/03/2016 a 11/03/2018, a fim de dar continuidade ao Programa de Estágio na modalidade de Estágio Curricular Rural em Saúde Coletiva no Município de Borba, na forma do Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se ele estivesse transcrito.

VALOR: Não haverá transferência de valores entre as CONVENENTES.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n' 2015/00041322

VISTO: MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO Reitor da UFA, em exercício

002348

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 007/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Científica.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2016.

CELEBRANTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS – UEA e INSTITUTO CERTI AMAZÓNIA - ICA E
FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM
TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, com base cooperação e intercambio científico e tecnologico, com base no Decreto-Lei nº 288 de 28/02/1967, na Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 3.095 de 17/11/2006, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos em ciência e tecnologia, absorção e transferência de tecnologias, prestação de servicos científicos e tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos.

VALOR: Este Termo de Cooperação não envolverá repasse

de valores entre os Partícipes.

PRAZO: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2015/00041456.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA VISTO: Reitor da Universidade do Estado do Amazonas 002348

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 021/2015

ESPÉCIE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

CELEBRANTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA e a ASSOCIAÇÃO ALFASOL.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução da proposta "COPOS DESCARTAVEIS: UMA ALTERNATIVA PARA A FABRICAÇÃO DE TELHAS ECOLOGICAS" assim discriminado e transcrito na proposta aprovada e anexa a

VALOR: Este Termo Aditivo não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

PRAZO: O presente Termo terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data da última assinatura.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º

2015/00028421

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

002348

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2016-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 086/16 -CGL (Processo Nº 014101.024634/2015), disponivel no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Radiológico. PARTES: Estado do Amazonas, através da Compras Coordenadoria Contratos de е Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.